



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 292 /89 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

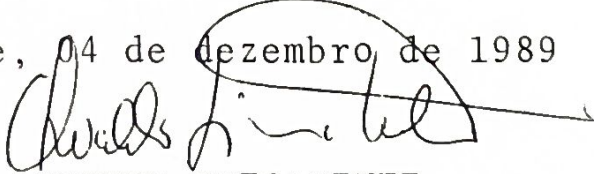
CONSIDERANDO os termos da CI nº 092/89-GRH,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 148/89 pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam a 01.12.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

6/12/89 
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO